

DECRETO N° 15185/2019

Anula o Decreto n° 12187/2015 que concedeu Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Cursos de Capacitação à servidora Sandramar Alves Martins.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º ANULA-SE o Decreto n° 12187/2015, que concedeu Gratificação de PROGRESSÃO DE CARREIRA POR APERFEIÇOAMENTO – CURSOS DE CAPACITAÇÃO, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o seu vencimento básico, à servidora **SANDRAMAR ALVES MARTINS**, matrícula funcional 16721-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.073.436-2/PR e do CPF/MF n.º 022.751.039-96, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente Comunitário de Saúde*, lotada junto a Secretaria de Saúde/Posto de Saúde Cidade Sul, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º A anulação é em razão de que o conteúdo do curso apresentado não está voltado à atuação da função pública.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças